



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB

Processo: 08011503220218150461

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA JOSE FRANCISCO DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que o comprovante do pagamento dos honorários periciais foi devidamente apresentado nos autos, conforme ID. 51251493.

The screenshot displays the PJe interface with the following elements:

- Header:** ProceComCiv 0801150-32.2021.8.15.0461, MARIA JOSE FRANCISCO DE SOUSA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO...
- Document Title:** 51251493 - Outros Documentos (2832109 JUNTADA HONORARIOS PERICIAIS 01)
- Document Content:**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB

Processo n.º 08011503220218150461

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA JOSE FRANCISCO DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo.

Termo em que,
Pede Juntada.

SOLANEA, 10 de novembro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SOLANEA, 8 de março de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

